

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 05 N°: 1417 QUINTA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto **Guarda Civil Municipal**José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

> Secretaria Municipal de Saúde Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Processo Administrativo nº 644/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Tomografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 480.901,56

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 24/03/2021 - 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quintafeira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 10 de março de 2021.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Marcelo de Souza Batista





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2021 Processo nº 7307/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Contratação de Instituição Bancária Oficial ou Privada, para prestação de serviços de centralização dos créditos de benefícios dos programas sociais e benefícios eventuais, inclusive aqueles que vierem a ser incluídos futuramente, efetuando o depósito para a conta indicada constante na relação nominal dos beneficiários cadastrados nos programas sociais do Município de Quissama/RJ., em favor da empresa:

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 177.495,84 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes

Quissamã (RJ), 09 de março de 2021

Tânia Regina dos Santos Magalhães Secretária Municipal de Assistência Social

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2021 Processo nº 6589/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de equipamento permanente balança eletrônica 300 kg-inox s/coluna com cabo de 03m que interliga cabeçote com plataforma e pés de borracha regulável, em favor da empresa:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, no valor de R\$ 1.385,00 (um mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes

Quissamã (RJ), 03 de março de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.785/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), do servidor DAVI ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat. n° 1741, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria n° 15.161/2018 e prorrogada por meio das Portarias n° 17.107/2019 e 18.252/2020, a partir de 12 de março de 2021, de acordo com o Processo n° 3445/2017.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.791/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇAO	ORGAO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇAO PMQ
0218005	Melina de Souza Ribeiro Barcelos	Auxiliar de Creche	Prefeitura Municipal de Carapebus	01.03.2021 a 31.12.2024	SEMED

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2021 Processo nº 1144/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de água mineral (galão de 20 litros – recarga) destinado a atender a Coordenação dos PSF's, as Unidades Básicas de Saúde Mental Vigilância Sanitária em Saúde e Centro de Atendimento Farmacêutico (CAF), em favor da empresa:

ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE, CNPJ: 09.176.323/0001-05, no valor de R\$ 15.792,00 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 08 de março de 2021.

Renata da Silva Fagundes Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.792/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2998, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 9469/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.



PORTARIANº 19.787/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88,

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 07 de janeiro de 2021.

PROCESSO MAT. NOME

747/2021 7198 VALDEI FRANCISCO DOS SANTOS

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 19.788/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Ata da reunião realizada em 12.02.2019 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para composição do Conselho Municipal de Turismo, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 12.04.2019, edição nº 732,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a nomeação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Biênio 2019/2021, composto pelos representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e

Conselheiro Titular – Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso Conselheiro Suplente – Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Conselheiro Titular – José Borba Pessanha

Conselheiro Suplente – Antônio Batista Pessanha

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Conselheira Titular – Amanda Fragoso Barcelos

Conselheiro Suplente – Valmir Leandro dos Santos Neves

Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba

Conselho Tutelar – Marcelo Braga Pessanha

Conselho Suplente – Ari Miranda Neto

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA INICIATIVA PRIVADA

Hotéis, Pousadas, Bares e Restaurantes

Conselheiro Titular – Fábio Henrique Dias Moraes

Conselheiro Suplente – Luciana da Silva Cardoso

Agência de Turismo

Conselheiro Titular – Nilza Almeida de Viana de Jesus

Conselheiro Suplente - Denise Gonçalves da Silva José do Patrocínio

Setor de Transporte Turísticos

Conselheiro Titular – Alexsandro Gomes da Silva

Conselheiro Suplente - Aluízio da Fonseca Padilha

Associação de Comercial

Conselheiro Titular – Elizabeth Aprígio de Figueiredo

Conselheiro Suplente – David Fernandes

REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL

Guias de Turismo e Condutores de visitantes

Conselheiro Titular – Vivian Caldas Pessanha

Conselheiro Suplente – Luiz Jonatan de Souza Machado

Artesões do Município de Quissamã

Conselheiro Titular – Sílvia Garcia Maymone

Conselheiro Suplente - Aparecida Barcelos Cruz de Sales

Entidades Culturais ou de Propriedade de Locais Atrativos

Conselheiro Titular – Flávio Cunha Cavour Pereira de Almeida

Conselheiro Suplente – Renata Maria Gleirscher

Associação de Moradores

Conselheiro Tutelar – Laci Martiniano de Moraes

Conselheiro Suplente - Janaína Pessanha

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de março de 2019.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2021.











PORTARIANº 19.793/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARILANE DE AZEVEDO P. CURTTIS, Dentista, mat. n° 1000, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 70/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.796/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUCIANO DO ESPIRITO SANTO SILVA, Agente de Serviços Gerais, mat. nº 2100, no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 645/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

PORTARIANº 19.794/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DO AMPARO ALEXANDRIA COUTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 359, no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 7819/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.797/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALÉRIA BARCELLOS SOARES, Auxiliar Administrativo, mat. n° 2255, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 13.337/2019.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.795/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LUCELI LEÔNCIO DE SOUZA, Professor I, mat. n° 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.798/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERALDI COUTINHO, Professor II, mat. n° 5982, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.



PORTARIANº 19.799/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT, Professor II, mat. n° 2471, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3387/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.802/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ALMIR DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 1773, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 10.287/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.800/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público PAULO AUGUSTO TAVARES GOMES, PNS – Medicina Clínica Médica, mat. n° 275, no período de 23 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 7820/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.803/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MIRIAM RITA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 5066, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 320/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.801/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ROZILANIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2959, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 9367/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.804/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. n° 442, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.





PORTARIANº 19.805/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. nº 1239, no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.808/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JULYANA DE OLIVEIRA SILVA, Professor I, mat. n° 8044, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 7817/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.806/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAXSUEL SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2516, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1329/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.810/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS Medicina – Ortopedia, mat. nº 1870, no período de 1º de março de 2021 a 31 de março 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9470/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.807/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CARLOS TAVARES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 723, no período de 25 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9900/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.809/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LANDMARA MARQUES RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 2985, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3115/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.



PORTARIANº 19.811/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ CARLOS PACHECO NUNES, Agente de Serviços Gerais, mat. n° 2226, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 646/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.815/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública TATIANE ROSARIO DA COSTA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, mat. n° 5965, no período de 19.03.2021 a 17.05.2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 2250/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.812/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CLÁUDIA GOMES MATHIAS NETO, Assistente Administrativo, mat. n° 337, no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 1582/2019.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.814/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. n° 5099, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.813/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público CRISPIM ROSA BALBINO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2659, no período de 1° de março de 2021 a 31 de março de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 9785/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2021.



www.quissama.rj.gov.br 11 DE MARÇO DE 2021 ANO: 05 N°: 1417



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espirito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand

Controlador Interno Previdênciário

Udete Mota Llobera Ferriol

Tesoureiro

Hugo Luiz Pereira Salles

Gerente de Recursos Humanos



- Utilize máscaras adequadas da forma correta, cobrindo a região da boca e nariz sem frestas;
- Evite tocar em superfícies de uso coletivo:
- Higienize as mãos frequentemente.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 CONSELHO DELIBERATIVO SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária no dia 15 de março de 2021, segunda feira, às 9h30, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Quissamã, situada à rua Barão de Vila Franca nº 413 Centro, Quissamã, para tratar da seguinte ordem do dia.

 Alteração da estrutura do quadro de servidores do IPMQ, processo nº 1.425/2020.

Quissamã, 10 de março de 2021

Robson Roberto de Souza Pereira Presidente do Conselho Deliberativo do IPMQ.

IMPORTANTE: As justificativas de eventuais ausências por parte dos membros deste poder no que concerne a esta reunião, deverão ser dirigidas à mesa do Conselho até a data do início da sessão.



PORTARIA N.º 007/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SERVIDOR ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS"

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã

IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com os arts. 96, 97 e 112 da Lei Municipal nº 1.880/19, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SERVIDOR, Sr. Antônio José dos Santos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo nº 0025/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 110, §3º, da Lei Municipal nº1880/19.

DOS PROVENTOS:

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Última remuneração: R\$ 2.239,89					
Vencimento básico	R\$ 1.659,18				
Triênio	R\$ 580,71				
Total	R\$ 2.239,89				
Remuneração para fins de aposentadoria compulsória					
Antônio José dos Santos	R\$ 1.100,00				
Total	R\$ 1.100,00				

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã (RJ), 09 de março de 2021.

Fabiano Barreto Gomes Presidente